



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº1450/2009

**“DÁ NOME DE NELSON
PEREIRA CARVALHO A UMA
RUA NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** por seus representantes legais
aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **NELSON PEREIRA CARVALHO** a Rua 35 no Loteamento José Carlos Boaretto, localizada no Bairro retiro Poético, cujo código de logradouro corresponde a 17/609-0.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de novembro de 2009.

**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes